



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**Contratada:** RK Revenda de Petróleo Ltda.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato nº 01/2023, com fundamento no artigo 65, §8º e artigo 65, Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Valor:** Fica adequado o preço unitário do "item 01" do contrato nº 01/2023, gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:** Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.

**Data de assinatura:** 01/03/2024.

Itapemirim-ES, 01 de março de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280